

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Lidiane Rafaela Araújo Martins** Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**LEILÃO ÚNICO: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a ao da avaliação.

Fica estabelecido que se porventura ocorrer qualquer impedimento no dia e horário acima mencionado, a realização do leilão será no primeiro dia útil seguinte.

<b>Autos nº.</b>	<b>0001905-81.2018.8.16.0036 - Cumprimento de sentença.</b>
Vara	<b>3º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>CENTRO A SÃO JOSÉ PR LTDA representado por VANDERLEI MIGUEL DE ARAÚJO (CPF/CNPJ 28.857.984/0001-40)</b>
End. Exequente	Avenida das Américas, 1530 , Três Marias , São José Dos Pinhais/PR CEP: 83.030-640 (mov.1.15/29.1 fls.50 e 71).
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA (CPF/CNPJ 033.211.849-58)</b>
End. Executado(a) (01)	Rua Jose Dorneles, nº1500 , Parque Da Fonte , São José Dos Pinhais/PR CEP: 83.050-110 (mov.1.15/29.1 fls.50 e 71).
Depositário Fiel (1)	MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA
End. da Guarda (01)	Rua Jose Dorneles, nº1500 , Parque Da Fonte , São José Dos Pinhais/PR CEP: 83.050-110
Penhora realizada	29/01/2019 (mov. 53.1 fls.94).
Débito Primitivo	R\$ 1.669,89 - 08/11/2018 (mov. 29.1 fls.75).
<b>Débito Atualizado</b>	R\$ 1.869,91 - 05/09/2019.
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 20.004,93
1 (um) Veiculo Renault/Meganegt Dyn 16, ano 2010/2011, Cor Preta, Placa: BAG-3443, Chassi: 93YKM243HBJ486537, com rodas de liga leve, em bom estado, com pequenas avarias na pintura.	
Avaliação Primitiva	R\$ 20.000,00 - 15/07/2019 (mov.78.3 fl. 115).
<b>Avaliação Atualizada</b>	R\$ 20.004,93 - 05/09/2019.

**Débitos R\$: 1.588,19 até 05/09/2019.**

**Financiamento/Restrição: NADA CONSTA.**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante;

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA (CPF/CNPJ 033.211.849-58)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do

CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

#### **OBSERVAÇÕES:**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

São José dos Pinhais/PR, 12 de setembro de 2019.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0036JE003 54 64.DOC

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Carolina Delduque Sennes Basso** Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0006567-14.2006.8.16.0035 - Execução Fiscal.</b>
Vara	<b>COMPETÊNCIA DELEGADA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>
<b>Exequite (01)</b>	<b>PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ</b>
<b>00.394.460/0001-41)</b>	
End. Exequite	Rua Marechal Deodoro, nº555, Centro, Curitiba/PR CEP:
80010-010	
Adv. Exequite	Bruno Bockmann Moreira (OAB/PR. 14112), Luzia Besen
(OAB/PR. 30114) Elton Lemes Meneghesso. (mov. 20.2/51.2 fls.8/73)	
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>AUTO GOL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (CPF/CNPJ</b>
<b>04.391.910/0001-01)</b>	
End. Executado(a) (01)	Rua Tenente Djalma Dutra, nº517, Pedro Moro, São Jose dos
Pinhais/PR CEP: 83005-360	
Depositário Fiel (1)	Edson Luiz Cordeiro
End. da Guarda (01)	Rua Tenente Djalma Dutra , nº 517, Pedro Moro, São José dos
Pinhais/PR CEP: 83005-360	
Penhora realizada	17/10/2006 (mov.1.6fls.125)
Débito Primitivo	R\$ 18.227,26 - 29/07/2019 (mov. 51.2 fls.8).
<b>Débito Atualizado</b>	R\$ 18.313,40 - 12/09/2019
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 20.585,36
1.000 (mil) cabos de comando de freio, para motocicleta Honda CG 125 Titan Cargo, marca Scherer, modelo Maxi, código original HS450KCH9.100, novo. Valor unitário R\$ 20,00.	
Avaliação Primitiva	R\$ 20.000,00 - 09/10/2018 (mov. 17.1 fls. 77).
<b>Avaliação Atualizada</b>	R\$ 20.585,36 - 12/09/2019

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **AUTO GOL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (CPF/CNPJ 04.391.910/0001-01)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art.

826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

### **OBSERVAÇÕES:**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 vezes. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. Fica intimado o depositário da coisa penhorada de que está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado no leilão, sob pena de fixação de multa diária.

São José dos Pinhais/PR, 12 de setembro de 2019.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0035FP000 54 64.DOC

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Carolina Delduque Sennes Basso** Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0002664-49.1998.8.16.0035 - Execução Fiscal.</b>
Vara	<b>Competência Delegada de São José dos Pinhais.</b>
<b>Exequirente (01)</b>	<b>PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)</b>
<b>(CPF/CNPJ 00.394.460/0001-41)</b>	
End. Exequirente	Rua José Loureiro, nº 720, Centro, Curitiba/PR CEP: 80.010-000 (mov. 1.1 fls. 03 e 127).
Adv. Exequirente	André Luis D Alcantara Schmitt (OAB/PR 21.147) e Jamil Nabor Caleffi (OAB/PR 17.241). (mov.1.1 e 40.1 fls; 57).
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>NEUCI NEUMAN RISKOWISK (CPF/CNPJ 354.418.019-72)</b>
End. Executado(a) (01)	Rua Zacarias Alves Pereira, nº1393, Centro, São Jose dos Pinhais /PR CEP: 83030-480 (mov. 1.1 fls. 03 e 127).
Adv. Executado	Carolina Maria Guimaraes De Sa Ribeiro (OAB/PR 30.667), Consuelo Guimarães Ribeiro (OAB/PR 5.517) e Algacir Ferreira de Sá Ribeiro (OAB/PR 5.106) (mov.1.1 fls; 127).
Depositário Fiel (1)	NEUCI NEUMAN RISKOWISK
End. da Guarda (01)	Rua Zacarias Alves Pereira, nº1393, Centro, São Jose dos Pinhais /PR CEP: 83030-480
Penhora realizada	11/10/1999 (mov. 1.1 fls.41).
Débito Primitivo	R\$ 9.751,46 - 19/02/2019 (mov. 40.2 fls.268).
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 10.500,05 - 22/08/2019</b>
Qualificação do Bem (01).....	R\$ 7.201,64
Um automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993 modelo 1994, a gasolina, de cor branca, placa AEB 2643, chassi n.9BWZZZ30ZPT140735, código do RENAVAM n. 61.335058-8, apresentando alguns pontos de ferrugem, com os pneus dianteiros em bom estado, traseiro e socorro em meia vida, para choque traseiro quebrado, com o assento do motorista rasgado, sem o tampão do porta malas, no geral em bom estado de conservação.	
Avaliação Primitiva	R\$ 7.000,00 - 31/10/2018. (mov. 31.1 - fls.255).
<b>Avaliação Atualizada</b>	<b>R\$ 7.201,64 - 22/08/2019</b>

**Débitos DETRAN/PR: R\$ 599,07 até 22/08/2019.**  
**Financiamento/ Restrição: NADA CONSTA.**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga

pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **NEUCI NEUMAN RISKOWISK (CPF/CNPJ 354.418.019-72)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 vezes. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. Fica intimado o depositário da coisa penhorada de que está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado no leilão, sob pena de fixação de multa diária.

São José dos Pinhais/PR, 04 de setembro de 2019.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial  
Matr. 12/048-L – JUCEPAR  
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Camila Mariana da Luz Kaestner** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30**, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Se por justo motivo não forem realizados os atos processuais nas datas designadas, ficam automaticamente transferidos dias para o primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários.

Quando o valor dos bens penhorados não exceder 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; nesse caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0002147-10.1999.8.16.0036 - Execução de Título</b>
<b>Extrajudicial.</b>	
Vara	<b>1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12)</b>
End. Exequente	Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco /SP CEP:
06029900	
Adv. Exequente	Daniel Hachem (OAB/PR 11.347) (mov. 1.1 fls. 12).
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>ABILIA DELLA BETTA DE MATOS (CPF/CNPJ</b>
<b>370.256.279-68)</b>	
End. Executado(a) (01)	Rua Marechal Hermes , nº 1364, Afonso Pena , São José dos
Pinhais/PR CEP: 83045-490	
Adv. Executado	Maurício Vieira (OAB/PR 20.967) (mov. 114.1 fls. 309).
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>MANOEL HENRIQUE DE MATOS (CPF/CNPJ 037.335.219-</b>
<b>00)</b>	
End. Executado(a) (02)	Rua Marechal Hermes , nº1364, Afonso Pena , São José dos
Pinhais/PR CEP: 83045-490	
Adv. Executado	Maurício Vieira (OAB/PR 20.967). (mov. 114.1 fls. 309).
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>SHOW ROOM DE MÓVEIS HENRIQUE LTDA. (CPF/CNPJ</b>
<b>72.482.268/0001-18)</b>	
End. Executado(a) (03)	Rua Joaquim Nabuco, nº 2354 , São José dos Pinhais/PR CEP:
83040-210	
Adv. Executado	Maurício Vieira (OAB/PR 20.967) (mov. 114.1 fls. 309).
Depositário Fiel (1)	Manoel Henrique de Mattos
End. da Guarda (01)	Rua Marechal Hermes , nº1364, Afonso Pena , São José dos
Pinhais/PR CEP: 83045-490	
Penhora realizada	20/09/2018 (mov. 287.1 fls. 613)
Débito Primitivo	R\$ 334.089,92 - 28/06/2018 (mov. 250.1 fls. 549/550)

**Débito Atualizado** R\$ 350.351,42 - 05/09/2019  
Qualificação do(s) Bem (01)..... R\$ 5.585,47  
1 (um) Veículo marca FORD, modelo ESCORT HOBBY, ANO 1993, modelo 1993, placa: BMH-4661, chassi 9BFZZZ54ZPB304700. Renavam: 607914157.  
Avaliação Primitiva R\$ 5.406,00 - 20/09/2018 (mov. 287.1 fls. 613).  
**Avaliação Atualizada** R\$ 5.585,47 - 05/09/2019

**Débitos: R\$: 1.020,27 até 05/09/2019**  
**Financiamento/Restrição: NADA CONSTA**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: a) 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, de responsabilidade da parte exequente, para a hipótese de adjudicação do bem; b) 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, de responsabilidade do executado, em caso de remissão ou acordo, devidos a partir da prática do respectivo ato. c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante;

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) **ABILIA DELLA BETTA DE MATOS (CPF/CNPJ 370.256.279-68)**, **MANOEL HENRIQUE DE MATOS (CPF/CNPJ 037.335.219-00)**, **SHOW ROOM DE MÓVEIS HENRIQUE LTDA. (CPF/CNPJ 72.482.268/0001-18)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

#### **OBSERVAÇÕES:**

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

São José dos Pinhais/PR, 10 de setembro de 2019.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Leiloeiro Publico Oficial  
Matr. 12/048-L – JUCEPAR  
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0035CV001 54 64.DOC